



PROGRAMA SEGURO SOLIDÁRIO

O **Programa Seguro Solidário**, foi instituído através de convênio firmado entre a ABTRF- Associação Brasileira de The Rotary Foundation e a empresa Seguradora Porto Seguro, devidamente autorizado pelos Curadores da Fundação Rotária do Rotary International, e se regula por esta Norma, consoante definições e instruções a seguir estabelecidas:

I- O que é o Programa Seguro Solidário?

1. São iniciativas das Seguradoras Porto Seguro, Itaú e Azul mediante convênios ajustados com a ABTRF para doarem 5% do valor dos prêmios líquidos das apólices de seguros de automóveis de rotarianos (as) e seus familiares para a Fundação Rotária através da ABTRF.
2. Estas doações são feitas a partir dos prêmios dos seguros de veículos de rotarianos (as), seus cônjuges, ascendentes e descendentes, feitos com as seguradoras Porto Seguro, Itaú ou Azul.

II- O premio do seguro do rotariano ou de seu familiar tem algum tipo de acréscimo por esta doação?

NÃO – Estas são doações das Seguradoras Porto Seguro, Itaú e Azul, com base nos prêmios dos seguros efetuados pelas pessoas físicas mencionadas no item I , nº 2 acima, a preços de mercado. São válidas e efetuadas inclusive de maneira retroativa para seguros contratados até 11 meses anteriores a data da solicitação do crédito a ser efetuado pelo segurado(a).

III- O que deve fazer o (a) Rotariano (a) para que a Porto Seguro efetue esta doação para a ABTRF

Basta entrar no site www.abtrf.org.br/seguro e informar os dados do Rotariano, do segurado e do seguro para que os dados sejam enviados à Porto Seguro.



IV- Esta contribuição efetuada pela Porto Seguro é computada no resultado acumulado de contribuições do Clube ao qual o(a) rotariano(a) ou seu parente esta ligado?

SIM - Seu valor é considerado como resultado de contribuição do Clube e do Distrito ao qual o (a) rotariano (a) esta ligado.

V- Há reconhecimento para estas doações?

SIM - Os Rotary Clubs e Distritos aos quais estão ligados os segurados ou familiares recebem os créditos destes valores doados pelas Seguradoras e eles são considerados em seus resultados na contribuição anual para a Fundação Rotária

VI- O Rotariano recebe reconhecimento por esta doação efetuada pela Porto Seguro?

O maior reconhecimento recebido pelo rotariano é que, com o simples ato da informação de seu seguro ou de seu parente determinado no Item I, nº 2 desta Norma, via e-mail, ajuda na arrecadação para a Fundação Rotária via ABTRF, aumentando desta maneira os recursos financeiros que serão utilizados nos vários programas humanitários e sociais da FUNDAÇÃO ROTÁRIA. Os reconhecimentos definidos pela FUNDAÇÃO ROTÁRIA são efetuados ao doador dos recursos financeiros, no caso, às Seguradoras Porto Seguro, Itaú ou Azul.

VII- Seguros de veículos em nome de empresas de rotarianos podem ser considerados no convênio Seguro Solidário?

SIM - Desde que o veículo seja de uso pessoal do rotariano (ou familiares citados). Não podem ser considerados os seguros de veículos de uso profissional ou de frota da empresa.

VIII- Informações gerais

As definições e instruções ora estabelecidas, substituem todas as anteriormente editadas, sendo certo que, qualquer dúvida ou omissão em relação ao funcionamento e execução do PROGRAMA SEGURO SOLIDÁRIO, bem como das Normas ora fixadas, serão dirimidas pela Diretoria da ABTRF e, se necessário, ouvidas as Empresas Seguradoras.